



MOÇÃO Nº MOÇ 321 /2016
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

LIDO
Em 23/02/16
[Assinatura]
Câmara Legislativa

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 321 / 2016
Fls. Nº 01 Btu

Manifesta votos de Louvor e parabeniza os ex. Conselheiros do CREF 7/DF- Conselho Regional de Educação Física pelo relevante serviço social prestado.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moções de louvor aos ex. Conselheiros do CREF 7/DF- Conselho Regional de Educação Física pelo relevante serviço social prestado.

Nºs	Ex. Conselheiros
01	Alexandre Fachetti Vaillant Moulin
02	José Ricardo Carneiro Dias Gabriel
03	Lúcio Rogério Gomes dos Santos

JUSTIFICAÇÃO

Criado pela Lei Federal 9696 de 01 de setembro de 1998, a Autarquia, CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SÉTIMA REGIÃO, DISTRITO FEDERAL, órgão de defesa dos usuários dos serviços em Educação Física, recebeu tal delegação da União e cuida de elaborar as regras de funcionamento da atuação profissional e das pessoas jurídicas do setor.

Porém, o curioso e desconhecido da maioria, é que, tal delegação é dada ao próprio conjunto de profissionais, que elege entre seus pares um pequeno grupo de 28 pessoas, para sem remuneração, assumir as funções que vão gerir tal entidade.

Com um mandato de seis anos, (que no início era de quatro anos), e eleições para 14 de cada vez a cada três anos – a categoria profissional elege diretamente esses voluntários, que se reúnem no mínimo uma vez por mês em plenária, (maior poder do órgão), e até em mais duas ou três reuniões por mês nas comissões temáticas, como a de Ética Profissional, a de Instituições de Ensino Superior, a de Fiscalização ou de Educação Física Escolar, dentre outras.

Essa doação de tempo à sociedade, por cada Conselheiro, é um trabalho de relevante impacto social, pois amplia a chance de a população ter acesso a qualidade de vida e saúde, influenciando uma prestação de serviços em Educação Física e Esportes com cada vez mais competência técnica.

Assim, prestar essa homenagem aos Profissionais de Educação Física que exerceram a função de Conselheiro, ultrapassa essa justa motivação e se complementa como divulgação para que as futuras gerações de profissionais se predisponham a ocupar tal função, com cada vez mais dedicação e orgulho!



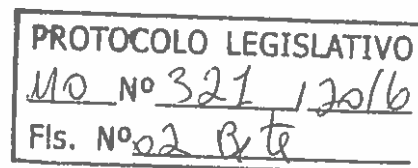
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



De forma a reconhecer os excelentes profissionais e valorizá-los, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação destas Moções de Louvor.

Sala das Sessões, / de 2016.

JULIO CESAR
Deputado Distrital-PRB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 321/16.

Autoria: Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 24/02/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 321 / 2016
Fls. Nº 03 Bete